



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 44/2023  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

cria e denomina galeria de ex-diretores da Escola Municipal José Domingos Guimarães e dá outras providências.

**APROVADO**  
Em 14/12/2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria e denomina galeria de ex-diretores da Escola Municipal José Domingos Guimarães, situada no Povoado Mutumbo, s/n, - Pedrinhas/SE.


Art. 2º - A galeria terá a denominação da ex-professora **MARIA MAGNA SANTOS CEZÁRIO.**

Art.3º - As despesas decorrentes correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação, Unidade Orçamentária nº 02006; Função Programa/substabelecimento 12.365.0010; Natureza Despesa 3390.36.000; Fonte de Recurso 15420000 do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas em 12 de dezembro de 2023.**

  
**FRANCICLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM**

**Projeto de Lei Nº 44/2023**

**Sr. Presidente, Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dá denominação a galeria dos ex-diretores da Escola Municipal José Domingos Guimarães, situada nesta urbe;

Em referência a denominação da galeria com nome da ex-professora **MARIA MAGNA SANTOS CEZÁRIO**, falecida em 18 de janeiro de 2021, quando então era lotada na Escola Municipal Thomaz Alves de Andrade, onde prestou relevantes serviços na construção da identidade cultural e educacional deste município, conforme consta nos anais desta história educacional de nossa cidade.

**MARIA MAGNA SANTOS CEZÁRIO** também desempenhou um brilhante trabalho na escola Domingos Guimarães.

Seus filhos e netos contribuem com suas inteligência e trabalho para o progresso da educação em nossa cidade”.

A designação da galeria de ex-diretores da Escola Municipal José Domingos Guimarães, situada no Povoado Mutumbo, s/n, Pedrinhas/SE, fundamenta-se na pessoa de **MARIA MAGNA SANTOS CEZÁRIO** (*in memoria*).

Assim sendo, diante da importância desta família, tanto em trabalho, valores e dedicação a educação em Pedrinhas, justifica-se a homenagem a esta digníssima ex-professora e família, designando a nova galeria da Escola Municipal José Domingos Guimarães.

Posto isso, solicito de vossas excelências, a apreciação do projeto em anexo, e ao final a legítima aprovação do mesmo, razão pela qual solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Cordiais Saudações,

  
**FRANCICLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
Prefeita Municipal